



ESTADO DE GOIÁS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

ATA N.º 030/13 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas e trinta e três minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e treze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Iron Pereira da Mota – Cabo Mota (Presidente); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (1º Secretário); Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge (2º Secretário); Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy - Miquita; Divino Ramos da Silva; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado - Mundim; Jeremias Gomes de Castro; José Aparecido de Sousa Leite - Zequinha Leiloeiro; Jurandir Humberto Alves de Oliveira; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Nélio Marques de Almeida e Wenner Patrick de Sousa. Os Vers. Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X (Vice-Presidente) e Gustavo Marques de Oliveira não compareceram à Sessão. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (14/08/13) foi lida e aprovada com uma ressalva feita pelo Presidente. Onde se lê: “Célio Siqueira”, leia-se: “Célio Silveira”. **MATÉRIAS LIDAS NO PLENÁRIO:** Ofício n.º 1548/2013/SME – PG encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Rafael de Almeida Barros, ao Presidente desta Casa, contendo a documentação avaliativa que compõe o processo de autorização de criação da lei que autorizará a contratação de financiamento junto ao Banco do Brasil S.A – Programa Caminho da Escola, na aquisição de veículos a serem utilizados no Transporte Escolar. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica** – PELO 002/13, de autoria dos Vers. Wenner Patrick, Dijair Miquita, Prof. Jorge, Zequinha Leiloeiro, Emílio do Raio X e Jeremias que “Revoga o Parágrafo Único do art. 219 da Lei Orgânica do Município de Formosa”. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:** Requerimentos do Ver. Sd Caetano n.º: 021, 026 e 029/13, através dos quais solicita ao Sr. Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, informações diversas quanto aos atos do governo e emprego da verba pública, foram votados em bloco e rejeitados por 10 votos contrários e 03 favoráveis (Vers. Sd. Caetano, Miguel Rubens - Macarrão e Mundim) e 01 abstenção (Ver. Domingos Filho). Foram votados em bloco e aprovados por unanimidade os requerimentos n.º 011 e 012/13, de autoria do Ver. Jeremias Gomes, referentes respectivamente às Leis n.º 154/03-SMG e 141/02-SMG. O Requerimento n.º 040/13, do Ver. Castro, relativo à Lei n.º 650/12, foi aprovado por unanimidade. Foram lidas e aprovadas por unanimidade as indicações: n.º 819/13, do Ver. Miquita; n.º 806 e 807/13, do Ver. Domingos Filho; n.º 831 e 838/13, do Ver. Cabo Mota; n.º 789, 832 e 836/13, do Ver. Jeremias; n.º 192, 193, 194, 195, 196 e 197/13, do Ver. Sd. Caetano e n.º 829/13, do Ver. Wenner. A indicação n.º 837/13, do Ver. Gustavo Marques, foi retirada por ausência do autor. Foram aprovadas por unanimidade as Moções de Congratulação: n.º 052/13, de autoria do Ver. Cabo Mota a ser consignada aos Policiais Militares Cb. Hélio Machado de Freitas, Sd. Tiago Ferreira Freitas, St. Gilberto Alves Carvalho e Sd. Luzia Ana de Sousa por fazerem parte da ocorrência de salvamento de vítimas de afogamento na Lagoa Feia; n.º 050/13, do Ver. Nélio Marques a ser consignada à Subseção de Formosa pelo dia dos Advogados comemorado no dia 11 de agosto e n.º 053/13, também do Ver. Nélio Marques a ser consignada aos Senhores Josué Cardoso da Silva (Capitão Cardoso), Thayvo Tavares Pereira (Soldado), Geraldo da Silveira Rocha (Cabo Rocha) e Cabo Alvacir Alves Pereira pelos serviços prestados à comunidade. **TRIBUNA LIVRE:** Não houve. **TEMA LIVRE:** O Ver. Wenner Patrick comentou que havia recebido um convite da Secretaria Nacional de Juventude para a participação de uma reunião abordando o lançamento do “Plano Juventude Viva” no Distrito Federal e entorno. Leu um texto publicado no site da Presidência da República detalhando o



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ocorrido no encontro. A publicação esclarece que o Plano Juventude Viva – Programa de prevenção à violência contra jovens negros será implantado no DF a partir do dia 30 de agosto por meio de Acordo de Cooperação assinado entre gestores do Governo Federal, Distrital e dos municípios de Águas Lindas de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama e Valparaíso. De acordo com o documento, na reunião realizada em 9 de agosto, representantes das 3 esferas de governo definiram uma agenda de encontros para debater ações conjuntas nesses cinco municípios que estão entre os 132 prioritários para receber o Plano. O texto destaca ainda alguns dados fornecidos pelo Sistema de Informação sobre Mortalidades (SIM) nos municípios no ano de 2010, sendo que em Formosa 59,9% dos assassinatos foram de jovens e destes 80,76% eram negros. Segundo o vereador, Formosa é o 20º município do país com maior índice de assassinatos de jovens negros e por isso receberá a chamada “Estação da Juventude”, a volta do Programa “Mulher da Paz” e vários projetos esportivos, culturais e de geração de emprego e renda os quais totalizam dois milhões de reais em investimentos. O Ver. Jurandir relatou o ocorrido na Audiência Pública do dia 14/08 conduzida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMARH) visando à emissão da licença prévia de instalação da empresa CPX Goiana Mineração neste município. Expôs a participação efetiva da comunidade durante o evento, porém detectou a presença de uma minoria que infelizmente estava contra a instalação da empresa em Formosa. Afirmou que essa pequena parcela, composta de ambientalistas de Brasília e de Goiânia, conturbou aquela audiência levantando questionamentos que não eram do Fórum e visando inviabilizar o Projeto. Alertou para a necessidade de industrialização de Formosa e conclamou os vereadores a interagirem e contribuírem nesse processo. O Ver. Wenner Patrick qualificou como irresponsável o posicionamento desses ambientalistas que não desejam o desenvolvimento deste município e por essa razão, tentaram obstruir de forma recriminável a instalação da empresa CPX nesta cidade. O Ver. Antônio Faleiro considerou exagerada e radical a posição dos ambientalistas durante aquela Audiência Pública. O Ver. Domingos Filho destacou a presença do Sr. Décio Fagundes, ex-presidente do PMDB. Posicionou-se contrário à instalação da empresa CPX Goiana Mineração em Formosa. Justificou citando o exemplo da Fercal onde existem empresas de cimento que, em sua opinião, acabaram poluindo o ar e causando inúmeros problemas respiratórios aos cidadãos daquela região. Comentou ainda sobre a situação da sujeira e do mau cheiro na Mata da Bica. O Ver. Antônio Faleiro explicou que devido à avançada tecnologia empregada pela empresa a poluição será mínima e considerou fantástico o projeto apresentado pela empresa CPX. A seguir, o Presidente registrou o falecimento de um ex-funcionário desta Casa, Sr. Lélío Ramos de Oliveira, o qual desenvolveu um trabalho junto ao Ver. Gustavo Marques. O Ver. Nélio Marques enfatizou a alta tecnologia utilizada pela empresa CPX. Segundo ele, comparável às empresas e fábricas de cimento alemãs. O Ver. Jeremias discordou do exposto pelo Ver. Domingos Filho quanto a Fercal e alegou que possui inúmeros parentes morando naquela região e nenhum deles teve problemas de saúde em virtude das empresas de cimento que ali se instalaram. Declarou que em momento algum foi contra a instalação da fábrica de cimento em Formosa e que na verdade a cidade terá ganhos com a vinda dessa empresa. O Presidente elogiou os Vers. Jurandir e Jeremias, membros da Comissão de Meio Ambiente, pelo brilhante trabalho de acompanhamento da instalação da empresa CPX Goiana Mineração neste município. Reforçou o exposto anteriormente pelo Ver. Jurandir quanto ao grupo de ambientalistas que liderados por um representante daquelas mediações, estavam voltados exclusivamente para inviabilizar a instalação do empreendimento nesta cidade. Afirmou que a empresa tem uma enorme preocupação com a preservação do meio ambiente e, portanto utiliza-se de uma avançada tecnologia em suas operações. Discordou com a manifestação dos ambientalistas, pois considera que a atitude não condiz com o melhor para Formosa. **ORDEM**

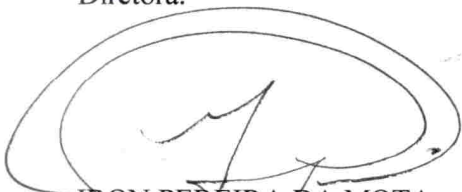


ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

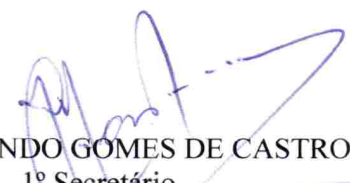
**DO DIA: PROJETO EM 1ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo** – Foi aprovado por unanimidade o PL 046/13, de autoria do Ver. Wenner Patrick que “Institui o Plano de Coleta Seletiva como condição para realização de eventos com mais de 500 (quinhentos) participantes”. **PROJETOS EM 3ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar oriundo do Executivo** – PL 043/13 que “Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 001/05 de 31 de dezembro de 2005 que institui o Código de Posturas e dá outras providências”, foi votado em bloco sendo aprovado por 11 votos favoráveis e 03 contrários (Vers. Domingos Filho, Sd Caetano e Mundim). **Projeto de Lei Ordinária oriundo do Executivo** – PL 044/13 que “Cria no âmbito do Município, incentivo fiscal para contribuintes e dá outras providências”, votado em bloco e aprovado por unanimidade. **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo** – Foram votados em bloco e aprovados por unanimidade os seguintes Projetos de Autoria do Ver. Antônio Faleiro: PL 043/13 que “Denomina de Praça Emilia Iselinda de Magalhães, Praça localizada na Avenida Circular esquina com a Rua 01 Qd. 61, e Avenida Goiás, Bairro Formosinha, neste Município” e PL 050/13 que “Denomina de Praça Benone Francisco de Oliveira, a Praça localizada na Avenida Circular esquina com a Rua 03 Qd. 131, e Rua 22, Bairro Formosinha, neste Município”. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e uma horas e quarenta minutos fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de setembro de dois mil e treze no mesmo local e horário. E, para constar, eu, Jesulindo Gomes de Castro (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.



IRON PEREIRA DA MOTA  
Presidente



EMÍLIO TORRES DE ALMEIDA  
Vice-Presidente



JESULINDO GOMES DE CASTRO  
1º Secretário



JORGE GOMES DA MOTA  
2º Secretário



MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA  
3º Secretário